

LEI DE COTAS NO ENSINO PÚBLICO: FUNDAMENTOS, DISPOSITIVOS NORMATIVOS E DESAFIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

*QUOTA SYSTEM IN PUBLIC UNIVERSITIES: FOUNDATIONS,
NORMS AND IMPLEMENTATION CHALLENGES*

GRETHA LEITE MAIA

Professora Adjunta da Universidade Federal do Ceará, lotada no Departamento de Direito Processual (desde 2014). Doutora (2013) e Mestre (2001) em Direito pela Universidade Federal do Ceará. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Democracia e Direito – GPDD. Atualmente no cargo de Assessora de Legislação do Ensino da Pró-reitora de Graduação – PROGRAD/UFC (desde 2015).
grethaleitemaia@gmail.com

CÉSAR MELO

Estudante da Graduação em Direito da Universidade de Fortaleza – UNIFOR. Servidor público federal (Auxiliar em Administração da PROGRAD/UFC).
cesar@prograd.ufc.br

Recebido em: 17.04.2017
Aprovado em: 17.06.2017

ÁREAS DO DIREITO: Administrativo; Educação

RESUMO: Trata-se de um estudo analítico dos dispositivos normativos de Lei de Cotas no Brasil, como uma política de acesso ao ensino superior público. Investiga os fundamentos históricos da necessidade de uma reserva de vagas para determinados segmentos sociais excluídos do ensino superior no Brasil, a partir de dados obtidos nos diversos censos universitários e gerais. Examina os dispositivos normativos da Lei 12.711/12 e da Portaria MEC 18/12, que lhe regulamenta. Analisa três casos específicos relativos à complexidade de implementação da lei de cotas, obtidos na Universidade Federal do Ceará. Conclui que a Lei de Cotas representa uma conquista no que diz respeito à construção de uma Universidade mais inclusiva e mais democrática.

PALAVRAS-CHAVE: Ensino Superior – Reserva de vagas – Lei de Cotas.

ABSTRACT: This paper aims at analyzing the social and racial quota system in Brazil as a policy whose objective is to grant access to public universities. Using data from several university and general censuses, the paper examines the historical reasons behind the need to set aside a quantity of vacancies for certain social segments which have been excluded from university access in Brazil. The paper further examines the dispositions of Law number 12.711/2012 and Decree MEC 18/2012. Then, three specific cases from the University of Ceará are analyzed, showing the complexity of the implementation of the quota system. The conclusion points out that the quota system represents a conquer towards the construction of a more inclusive and democratic University.

KEYWORDS: Higher education – Social quota – Racial quota.

SUMÁRIO: 1. Introdução. 2. Fundamentos. 3. Dispositivos normativos. 4. Desafios de implementação: estudo de casos. 4.1. O questionamento da autodeclaração. 4.2. A documentação de comprovação de renda. 4.3. A definição de aluno da escola pública. 5. Considerações finais. 6. Referências bibliográficas.

1. INTRODUÇÃO

A Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, estabeleceu um programa especial de acesso ao ensino público federal superior e médio por meio de reserva de vagas nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. A Lei de Cotas, como ficou conhecida, foi regulamentada pelo Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, e pela Portaria MEC 18, de 11 de outubro de 2012. Trata-se de uma proposta legislativa que merece um olhar sobre seus fundamentos, sobre os dispositivos normativos com os quais se inscreve e sobre os desafios de implementação. O objetivo desse estudo é sistematizar estes três aspectos para ter uma visão panorâmica do tema, desde sua idealização até o estabelecimento dos procedimentos para garantir-lhe cumprimento, a partir de um breve estudo de casos colhidos junto à Universidade Federal do Ceará no ano de 2016. Trata-se de um estudo analítico, a partir de uma leitura cuidadosa dos dispositivos normativos e dos questionamentos que surgiram nos primeiros processos seletivos organizados em obediência à reserva de vagas.

A reserva de vagas públicas no ensino superior brasileiro é uma política afirmativa orientada pelo princípio de igualdade no acesso à educação. O estabelecimento de cotas foi precedido por uma ampla discussão, especialmente no que diz respeito aos critérios que determinam a reserva e o quantitativo dessa reserva. Qualquer política pública nesse sentido deve ser precedida de um levantamento rigoroso de dados sobre a população que compõe esse segmento (estudantes no ensino superior) no que diz respeito à renda familiar, à escolaridade e ocupação dos pais, à frequência à rede pública ou privada de ensino fundamental e médio, ao sexo, à idade, ao pertencimento de grupos étnicos minoritários e ao tempo de permanência no curso, dentre outros. Estima-se que, com base nos censos universitários e em dados do IBGE, há uma tendência de democratização do ensino superior nos últimos dez anos. Os dados também indicam, entretanto, que os estudantes brancos e da parcela mais rica da população ainda são maioria nas universidades do país.

De acordo com a pesquisa, conforme divulgada pela EBC, 54,5% dos estudantes do ensino superior na rede pública pertenciam à parcela 20% mais rica da população brasileira – com renda média por pessoa da residência de R\$ 2,9 mil, em 2004. Dez anos depois, esse grupo ocupava 36,4% das vagas nas uni-

